



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019


EMENTA: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2018, do Executivo de Paula Freitas, com base no Processo n.º 193572/19, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 29 de outubro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

BAL9474	277510A000167102	19/09/2019	55412
FBP3685	277510A000167104	20/09/2019	55412
MFN0453	277510A000166698	19/09/2019	55412
MEW7971	277510A000166739	19/09/2019	55412
PVE4947	277510A000167066	20/09/2019	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:0931B5C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019

EMENTA: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2018, do Executivo de Paula Freitas, com base no Processo n.º 193572/19, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 29 de outubro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B1F6CD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes, consultas e exames nos dias 25/10/2019 e 29/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:840B29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Edgar Kmita
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de pacientes para Consultas e Exame nos dias 29/10/2019 e 31/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E430D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames nos dias 28/10/2019 e 30/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D4989AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação: